



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000142

LEI N.º 2.742/2012.

DE 20 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES AO PPA 2010/2013, LDO 2012 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica criado no orçamento-programa de 2012, os seguintes PROGRAMA e PROJETO:

PROGRAMA - 00xx - SEGURANÇA PÚBLICA
PROJETO - 1.0xx - MONITORAMENTO POR CÂMERAS/INTERNET

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.593,33 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para criação das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
01.09	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
.0017	ESPORTES E LAZER	
27.812.0017.1054	CONCLUSÃO QUADRA POLIESPORTIVA (Jd. Por do Sol)	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	2.897,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(xxx) 4.4.90.52.00	05	Obras e instalações	67.696,26
01.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.00xx	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.00xx.1.0xx		MONITORAMENTO POR CÂMERAS/INTERNET	
(xxx) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	30.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	01	Equip. e Material Permanente	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			150.593,33

Art. 4º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar de que trata o artigo 3º desta Lei são provenientes de recursos de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$150.593,33 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1000.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
	Recuperação de Despesas de Exercício anteriores	
1922.07.02.00		150.593,33
TOTAL		150.593,33

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Quatá - SP., em 20 de Junho de 2012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo Souza Pécchio
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA